

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 122 • Número 144 • São Paulo, quinta-feira, 2 de agosto de 2012

Carrascal de Oliveira; Elisa Carla Biode; Adriana Steidle Vieira; Eleni Aparecida da Silva Melo; Monica Santos Hergesel Rocha; Marta de Fatima Chioquetti Moreira; Monica Cristina dos Santos Kerne; Maria do Carmo de Sou Za Fernandes; Silvia Regina Balduino; Sabrina Souza de Almeida Correa; Viviane Fogaca Bicudo de Almeida; Daiane de Oliveira; Aline Cristina de Meira Coutinho Saborosa; Alexandra Cristine Ribeiro Balmiza Nunes; Juliana Cristina Camargo Juiz; Magda de Souza Xavier; Cristiane de Moraes Jacob; Kelly Terra Ribeiro; Josiani Calefi dos Santos; Patricia Aparecida Xavier Fiuza; Leila Dallagnol de Oliveira Soares; Tiago dos Santos Gomes; Priscila Germano Lopes de Camargo; Nathalia de Souza Sa Oliveira; Alice Cristina de Moraes; Dayana Carolina Momberg Arruda; Daiane Lucia Meira da Cruz; Raquel dos Santos Gomes; Jose Reinaldo Bueno de Barros Filho; Jose Nunes Bento Neto; Rafaela Cristina Rodrigues; Camila de Camargo Pereira; Maria Henriques Peixoto Pelegrinetti; Mavilde das Gracias Cleto Santos; Gessi Maria de Oliveira; Silvana Alves de Moura; Eunice Fernandes da Silva Oliveira; Joyce Telma Rezende; Joveni Rodrigues Dantas dos Santos; Maria Angelica Nunes; Maristela Gomes Xavier Palhares; Maria Aparecida Rodrigues dos Santos Cruz; Silvana Aparecida de Lima Prestes; Marli Batista de Lima Almeida; Rosa Verônica Gonçalves; Josefa Santana de Jesus Batista; Regina Sandra Alves de Barros; Auxiliar de Escriturário: Jéssica de Lima Santos; Izilda Esteves Riganti; Maria de Fatima Dado dos Santos; Celia Cristina Peiretti dos Santos; Sandra Maria de Camargo Bueno; Maria de Fatima Ferreira Ribeiro; Emilia Lopes Bicudo; Daniela Machado Godoi Fransozi; Marcia Cristina Estefani Moraes; Engenheiro Civil: André Eduardo Turazza; Motorista: Nilson Claro de Matos; Mauri Dias Cardoso; Ricardo Gabriel Damasceno; Serviços Gerais; Abílio Ortiz; Edna Maria Borges; Carlos Eduardo de Oliveira; Suelen Joana Rocha Muria Lajarim; Andre Luiz Rodrigues; Luciano Luiz Moreira; Maria de Fatima Dado dos Santos; Orlando Paes Vieira; Antonio Carlos Lopes da Silva; Helio Pereira Galvao; Nivaldo de Almeida Moura; Rubens Codogno; Vandir Gomes; Sílvio Pinheiro; Estelina Gorneis; Elson Cardoso Farias; Sueli Aparecida de Mat Tos; Nilza de Fatima Lamansov Matias; Daniel Freitas Lemos. INSTRUÇÃO: UR-9/D5F-I. REPRESENTANTE DO MPC: Procuradora – Dra. Leticia Formoso Delsin. Sentença: Fls. 188/191.

Extrato de Sentença: Pelos motivos expostos na referida Sentença, julgo legais as admissões e determino o registro dos atos em referência, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Autorizo vista e extração de cópias no Cartório do Conselheiro Antonio Roque Citadini, com as cautelas de estilo. Publique-se.

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

O Cartório do CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no dia 26/07/2012 transitará em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos: TC-000000570/989/12; INSTITUTO LOURDES BOFF; Representação contra Edital (B49); PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI; 2012;

TC-000000644/989/12; GIEXONLINE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA; Exame Prévio de Editais de Licitação (21); PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI; 2012;

TC-000000681/989/12; EDUARDO JOSE DE FARIA LOPES; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA; 2012.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRÓ MORAES

DESPACHO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Proc: TC-3677/026/03. Interessado: Economus – Instituto de Seguridade Social. Assunto: Contas do exercício de 2003. Interessados: Claudiner Marconatto e Nivaldo Cyrillo (ex-Diretores Superintendentes). Trata o TC-3677/026/03 das contas do Economus – Instituto de Seguridade Social, relativas ao exercício de 2003. A E. Primeira Câmara, em Sessão de 21/3/06, acolhendo o voto do então Relator, Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga, julgou irregular citada matéria. Na ocasião aplicou-se multa equivalente a 500 (quinhentas) UFESP's aos Senhores Claudiner Marconatto e Nivaldo Cyrillo, então Diretores Superintendentes. Essa decisão foi mantida pelo E. Tribunal Pleno, em Sessões de 23/5/07, 7/10/09, 13/4/11 e 28/3/12. Diante disso foram expedidas notificações pessoais aos interessados acima nominados, para que, no prazo de trinta (30) dias, apresentassem comprovantes de recolhimento da multa que lhes foram impostas. A entrega pessoalmente desses documentos resultou infrutífera, consoante identificado pelo funcionário Cláudio Alves de Oliveira (fls. 632 e 633-versos). Isto posto, ficam notificados os Senhores CLAUDINER MARCONATTO e NIVALDO CYRILLO, ex-Diretores Superintendentes do Economus – Instituto de Seguridade Social, nos termos do art. 91-IV, da LC-709/93, para que, no prazo de trinta (30) dias, contados da última publicação deste, apresentem os comprovantes de recolhimento da multa que lhes foram impostas, equivalente a quinhentas (500) UFESP's, junto ao Fundo Especial de Despesa – F.D.T.C.E.S.P.- Banco do Brasil (código de arrecadação 2121-1), sob pena de, não o fazendo no prazo fixado, sem causa justificada, ensinar a sua inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial do valor devido. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas. Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-1

1ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício nº 80/2012 Data: 01/08/2012
TC-16562/026/12
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital de Taipas Interessados: Hiroko Takagui e Outros
Matéria: aposentadoria
Responsável: Sra. Andrea Ottoni T. Salles Aldrighi – Ordenadora de Despesa

Ofício nº 81/2012 Data: 01/08/2012
TC-16562/026/12
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda Interessados: Hiroko Takagui e Outros
Matéria: Aposentadoria
Responsável: Sr. Francisco Prieto Gil – Setor de aposentadorias

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-6

6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofício expedido solicitando justificativa:
Ofício nº 60/2012 Data: 01/08/2012
TC-16104/026/12
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER
contratada: CONTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Responsável: CLODOALDO PELISSIONI - DIRETOR SUPERINTENDENTE
Ofício nº 61/2012 Data: 01/08/2012
TC-16103/026/12
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER
contratada: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.
Responsável: CLODOALDO PELISSIONI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-8

8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofício expedido solicitando justificativas:
Ofício nº 100/2012 Data: 01/08/2012
TC-21473/026/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Bertioiga
Contratada: Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda.
Responsável: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - UR-5

UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – UR-5
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
Processo: TC-636/005/12
Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Exercício: 2011
Pela r. Sentença de 04/07/2012, publicada no DOE de 05/07/2012, foram julgadas regulares com ressalvas pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto Dr. Josué Romero, as prestações de contas referentes aos Repasses Públicos ao Terceiro Setor, concedidos às entidades abaixo relacionadas, tendo sido quitados os respectivos responsáveis:
Associação dos Universitários e Estudantes de Presidente Bernardes R\$ 130.419,99 e Hospital de Misericórdia Nossa Senhora Aparecida R\$ 1.204.776,95.

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9
Ofício expedido solicitando justificativas:
Ofício n. JP11/2012-UR.9 Data: 1º/8/2012
TC-943/009/12 (termos contratuais)
Contratante: Prefeitura Municipal de Tietê
Contratada: Estre Ambiental S/A
Responsável: Sr. José Carlos Melaré (Prefeito Municipal)

UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO - UR-12

“UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO – UR.-12”
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício nº 57/2012 - U.R.-12-GAB Data: 01/08/2012
TC-276/012/12
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOORDO
Contratada: TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Responsáveis: DONIZETE ANTONIO DE OLIVEIRA (Prefeito Municipal)
LUIZ CARLOS EFIGÊNIO PACHECO (Contratada)

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13

UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - U.R.-13
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício nº 77/2012-UR-13 Data: 01/08/2012
TC-346/013/12
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis
Contratada: Ticket Serviços S/A
Responsáveis (contratante): Sr. Márcio Roberto Pereira Gomes (Ex-Superintendente)
Sr. Plínio Próspero Filho (Superintedente)

UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA - UR-16

Unidade Regional de Itapeva – UR-16
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC 2675/126/11
ÓRGÃO: Câmara Municipal de Itaberá
RESPONSÁVEL: Alex Rogério Camargo de Lacerda
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. determinação de fls. 48, conforme guia do recolhimento acostada às fls. 51, do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Antonio Roque Citadini, às fls. 60, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Gabinete da Presidência, para prestar serviços ao Corpo de Auditores do Tribunal de Contas, JULIA ESTEVAM, RG 6.504.784-9, substituindo no cargo de Encarregado de Setor, do SQC-I, do QSTC (ATO 1142/2012).

AUTORIZANDO os afastamentos de LUIZ FERNANDO DE CARVALHO SOUTELLO, RG 8.806.844, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I e PATRICIA DE MELLO BARBOZA, RG 9.254.392, ocupante do cargo de Auxiliar da Fiscalização Financeira II, do SQC-II, ambos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos e sem quaisquer ônus para este Tribunal, participarem do “1º Congresso Paulista de Direito Administrativo: Parcerias da Administração Pública e a Moralidade Administrativa”, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, nos dias 02 e 03/08/2012, em São Paulo – SP (ATO 1144/2012).

APOSTILANDO o Ato nº 550/2011, publicado no DOE de 26/05/2011, em nome de AILTON ANTONIO DA SILVA, RG 677.201, OAB nº 287736, para declarar que, a partir de 26/07/2012, a referida substituição dar-se-á durante o impedimento da titular, à disposição do Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes.

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
ANALISSE ZAMBOLIN PIRES, RG 28.851.404-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC, para responder por Equipe Técnica da Unidade Regional de Bauru - UR-2, durante o impedimento de Luciana Maria Assad, por parte de licença-prêmio (ATO 1147/2012);
NAIR SHISUKA IKEDA, RG 13.180.814-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC, para responder por Equipe Técnica da Unidade Regional de Bauru – UR-2, durante o impedimento de Flávia Moscardi Grillo Magagnin, por parte de licença-prêmio (ATO 1148/2012);
MARIA RENATA DI RENZO PAULO, RG 10.800.914-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Bráslia Filomena Zanolli Coelho, por férias (ATO 1149/2012);
ABILIO LICINIO DOS SANTOS SILVA, RG 17.983.701-1, substituindo no cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento de Pedro Issamu Tsuruda, por férias (ATO 1150/2012);
MURILLO AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, RG 52.597.449-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC, para responder por Equipe Técnica da Unidade Regional de Registro - UR-12, durante o impedimento de Ana Aparecida Maximiano Duarte, por férias (ATO 1151/2012).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOTANDO na 10ª Diretoria de Fiscalização – DF-10, a partir de 16/07/2012, ALEXANDRO BORRIGUEIRO DA SILVA, RG 20.018.762-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização Financeira, do SQC-II, do QSTC (ATO 1143/2012).
DESIGNANDO:
VANDERLEI APARECIDO SANTANA, RG 20.259.759-3, respondendo pelo cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do SQC-I, do QSTC, para acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 13/12, objeto do processo TCA-15.849/026/2012 (ATO 1145/2012);
INEZ BEZERRA GOMES, RG 9.661.824-3, respondendo pelo cargo de Chefe de Seção, do SQC-I, do QSTC, para acompanhamento das Atas de Registro de Preços nºs 08/12, 09/12, 10/12 e 14/12, objetos do processo TCA-14.016/026/2012 (ATO 1146/2012).

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor SERGIO KENJI NAKAMURA, RG 18.206.449-9, 01/10, a partir de 30/06/2012, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e do cargo de Diretor Técnico de Divisão, TCA-3606/888/23.

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, *c/c* a L.C. nº 924/02 e nas Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor SERGIO KENJI NAKAMURA, RG 18.206.449-9, 01/10, a partir de 03/03/2008, 01/10, a partir de 18/03/2009, 01/10, a partir de 02/04/2010 e mais 01/10, a partir de 02/05/2011, da diferença apurada entre os vencimentos de seu cargo efetivo e do cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do QSTC, totalizando 04/10, ficando sem efeito as apostilas publicadas nos DOE's de 21/08/2010, 12/04/2011 e 17/05/2012, TCA-3606/888/23.

DECLARANDO nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração do servidor JOÃO LUIZ SILVEIRA SANTOS, RG 7.890.862-0, 01/10, a partir de 19/01/2011 e mais 01/10, a partir de 19/01/2012, da diferença entre as gratificações de representação de gabinete anteriormente incorporada atribuída ao Grupo 4 e a atribuída ao Grupo 3, totalizando 09/10, TCA-1458/888/17.

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2

DIRETORIA DE MATERIAIS - D.M.2
PROCESSO: TC-A 16.694/026/12
BASE LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações, Decretos 47.297/02, 47.945/03 e 51.809/07 e Resoluções CEGP-10/02 e CC-76/03.
ÓRGÃO GESTOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/12
OBJETO: Aquisição de suprimentos para equipamentos Lexmark X543.
DETENTORA: STAPLES BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
ITEM 1: Cartucho de toner preto, original, para impressora Lexmark X543, rendimento de 2.500 páginas de acordo com a norma ISO/IEC 19798: 2011, referência Lexmark C540H1KG, QUANTIDADE ESTIMADA: 60, PREÇO UNITÁRIO: R\$ 129,50 (Cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

ITEM 2: Cartucho de toner amarelo, original, para impressora Lexmark X543, rendimento de 2.000 páginas de acordo com a norma ISO/IEC 19798: 2011, referência Lexmark C540H1YG., QUANTIDADE ESTIMADA: 50, PREÇO UNITÁRIO: R\$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)

ITEM 3: Cartucho de toner magenta, original, para impressora Lexmark X543, rendimento de 2.000 páginas de acordo com a norma ISO/IEC 19798: 2011, referência Lexmark C540H1MG., QUANTIDADE ESTIMADA: 50, PREÇO UNITÁRIO: R\$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)

ITEM 4: Cartucho de toner ciano, original, para impressora Lexmark X543, rendimento de 2.000 páginas de acordo com a norma ISO/IEC 19798: 2011, referência Lexmark C540H1CG., QUANTIDADE ESTIMADA: 50, PREÇO UNITÁRIO: R\$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/07/12
CONTRATO Nº 22/12
PROCESSO: TC-A nº 17.052/026/12
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SNACK’S FESTAS E EVENTOS LTDA. - ME
OBJETO: Contratação de serviço de Buffet para a 10ª Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade 01.032.0200.4821, Elemento econômico: 3.3.90.39.73

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações.
VIGÊNCIA: Da data da publicação do extrato do contrato até a data de emissão do Atestado de Realização dos Serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 06/08/12 a 09/08/12
DATA DA ASSINATURA: 31/07/12
CONTRATO Nº: 39/07
7º Termo - 4ª Reti-Ratificação do Contrato
PROCESSO: TCA-25.237/026/07
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: PLANINVESTIADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Atualizar os valores faciais do contrato que visa o fornecimento e distribuição de documentos de legitimação - vale refeição- no formato de cartão eletrônico.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de julho de 2012.
VALOR: R\$ 252.736,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Atividade 01.032.0200.4821, Elemento 3.3.90.39.06
BASE LEGAL: Item 1.2 da cláusula Primeira do Contrato original *c/c* a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/12

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 05/2012

(TC-A-016382/026/11)

Altera a redação de dispositivos da Resolução nº 01/10, que regulamenta a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para qualificação técnica e aperfeiçoamento dos recursos humanos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,
Considerando a necessidade de ajustar os valores do auxílio-bolsa àqueles praticados pelo mercado do ensino;

Considerando que a extensão do auxílio a todos os servidores do quadro é medida de isonomia que se impõe;

Considerando o decidido pelo Egrégio Plenário na sessão administrativa de 25/7/12,

RESOLVE:

Art. 1º - Os dispositivos da Resolução nº 01/10, de 3 de março de 2010, adiante enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – do artigo 2º:

a) o inciso I e sua alínea “b”:

“I – para cursos de graduação:

.....”

b) o auxílio financeiro será concedido na forma de reembolso do valor da mensalidade e da taxa de matrícula cobradas pelo estabelecimento de ensino, limitadas essas parcelas, individualmente, a 40 (quarenta) UFESP’s, cabendo exclusivamente ao bolsista a responsabilidade pelo pagamento de taxas cobradas em virtude de atraso na liquidação do débito ou de outras parcelas e/ou cobranças esporádicas a exemplo do contido no parágrafo único do artigo 18 desta Resolução;

.....”

b) o inciso III e sua alínea “b”:

“III – para participação em seminários, congressos ou cursos de curta duração:

.....”

b) o auxílio financeiro será concedido sob a forma de reembolso do valor das despesas efetuadas com a inscrição, limitado a 110 (cento e dez) UFESP’s por participante;

.....”

c) o § 2º:

“§ 2º - A concessão do Auxílio-Bolsa para cursos de graduação e pós-graduação não implicará em qualquer prejuízo à jornada de trabalho do servidor beneficiado, garantido tão somente o horário de estudante, conforme regramento vigente, salvo os casos em que, por determinação do Presidente, admita-se a compensação das horas de trabalho.”

II – o artigo 4º:

“Art. 4º - Não poderá se candidatar ao auxílio o servidor que: I - estiver em gozo de licença para tratamento de interesses particulares;

II – sofreu punição disciplinar ou teve faltas injustificadas nos últimos 5 (cinco) anos.”

III – o § 1º do artigo 5º:

“§ 1º - Em caso de perda do direito ao auxílio ou de não aprovação no estágio probatório, o servidor fica obrigado a restituir ao Tribunal os valores percebidos e, no que couber, impedido de beneficiar-se novamente do auxílio por um período de 2 (dois) anos após haver completado a restituição.”

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2012.

São Paulo, 31 julho de 2012

RENATO MARTINS COSTA - Presidente
ANTONIO ROQUE CITADINI
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
ROBSON MARINHO
CRISTIANA DE CASTRO MORAES
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
JOSUÉ ROMERO

Imprensa Oficial do Estado S A

C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por AR Imprensa Oficial, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(em branco).
OU=(em branco), OU=(em branco), CN=Imprensa Oficial do Estado S A, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br